



**PREFEITURA DO PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 05/2024 PILAR – AL, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS OS
DIAS 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024, NO
PERÍODO CARNAVALESCO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Pilar, os dias **12, 13 e 14 de fevereiro de 2024**, no período carnavalesco e a quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - Caberá aos Secretários e Superintendentes municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, em 06 de fevereiro de 2024.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito**



pilar
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*

Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro - Telefone: (82) 3265 1628
CEP: 57150-000 Pilar/AL - E-mail: gabinete@pilar.al.gov.br



pilar
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*

Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro - Telefone: (82) 3265 1628
CEP: 57150-000 Pilar/AL - E-mail: gabinete@pilar.al.gov.br